

Termo de Referência

Móveis em Aço Inoxidável para Cozinhas e Depósitos de Alimentos

1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de **Móveis em Aço Inoxidável para Cozinhas e Depósitos de Alimentos** das Escolas Municipais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto justifica a presente aquisição de **Móveis em Aço Inoxidável para Cozinhas e Depósitos de Alimentos** uma vez que, faz-se necessária a compra dos determinados objetos para dotar as unidades escolares solicitantes dos equipamentos, os quais irão supri-las e aparelhá-las proporcionando assim a melhor manutenção e armazenamento dos alimentos que compõe a merenda escolar e dos itens usados na produção da mesma para os alunos da rede municipal de ensino, como também proporcionar condições aos servidores para melhor desenvolver as atividades no espaço adequado para preparo da merenda, favorecendo resultados mais efetivos. Pois a compra refere-se a produtos de qualidade, durabilidade e praticidade, os quais devem estar enquadrados nos critérios de higiene e sustentabilidade, exigidos pela vigilância sanitária, são produtos de Aço Inoxidável de alta qualidade e resistência. O aço inox é altamente indicado para espaços que necessitam de fácil higienização e cuidados específicos com assepsia. Além de ser simples de limpar, o aço inox não cria ranhuras ou rachaduras que podem servir para a proliferação de micro-organismos nocivos à saúde. Por esses motivos, ele é vastamente utilizado em diversos setores na indústria alimentícia, especialmente em uma cozinha de escola que deve seguir uma série de boas práticas de higiene para garantir a salubridade do ambiente e, principalmente dos alimentos que serão manipulados e servidos ao aluno. Quando o assunto é resistência e durabilidade, o aço inox é praticamente imbatível: resistente a impactos e choques térmicos, não pega cheiro, não mancha e não cria micro ranhuras que podem acumular sujeira e micro-organismos. Além disso, como o próprio nome já diz, trata-se um material imune à corrosão, possuindo uma película protetora que mantém suas propriedades mesmo quando exposto às mais diversas condições, desde que corretamente conservado. E também em virtude de reposição de bens que já se encontram com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de vigilância sanitária para com o material exigido para o bom desenvolvimento dos serviços prestados no atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 - Constituem-se objeto desta licitação a aquisição de Móveis (Estantes, Prateleiras, Mesas e Coifa – montados e instalados no local) em Aço Inoxidável para Cozinhas e Depósitos de Alimentos das Escolas Municipais, visando o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3.2 - A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data da Homologação com duração de 12 meses.

4 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

4.1 - A licitante vencedora deverá **fornecer** os produtos deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Os **produtos** deste termo após serem empenhados e após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, deverão ser entregues nos locais e nos dias solicitados pela Secretaria de Educação, devidamente acompanhado da **Nota Fiscal Eletrônica** quando for o caso.

4.3 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvás**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvás - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ainda, ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

4.4 - O prazo para entrega dos produtos será definido com a contratada conforme item específico e necessidade de confecção do mesmo, logo após de recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela secretaria de educação sob pena de aplicação das normas implícitas na Lei 14.133/2021.

5 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Quant/ Unid	Descrição	Preço de Referência	Valor total estimado do item
01	01 und	<p>Coifa Industrial em Aço Inoxidável 430 com Exaustor – produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência. Com a seguinte descrição: Coifa soldada e polida, medindo 2,0 mt x 0,90 cm, conter 02 (dois) dutos de 3 metros de comprimento com diâmetro de 20 cm e demais peças necessárias para a montagem, todas as peças devem ser em Aço Inox 430. Deve também conter 01 Exaustor em aço resistente, com 40cm de diâmetro, potência 210 W, nível de ruído menor de 60 dB, com pás aerodinâmicas que garantam uma eficiência máxima na circulação de ar, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável.</p> <p>Observação: Deve ser feita a instalação completa da coifa no local.</p>	9.569,26	9.569,26
02	20 und	<p>Estante Em Aço Inoxidável Com 6 Prateleiras Lisas – desmontável, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 480 kg de carga. Com a seguinte descrição: Estante medindo 1,5 metro de comprimento, 50 cm de largura e 2 metros de altura, com suportes laterais tubulares em aço inox, cada tudo dos pés com espessura de 1 mm e diâmetro de 1 ½ “ (uma polegada e meia), com pés bitolados ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança. As prateleiras devem ser de chapa de aço inoxidável reforçadas com estruturação lisa de excelente acabamento e sem porosidade medindo 1,5 metro de comprimento e 50 cm de largura com 0.8 mm de espessura, suportar 80 kg carga cada, proporcionando alta qualidade e resistência.</p> <p>Observação: a estante deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.</p>	3.108,04	62.160,80
03	04 und	<p>Mesa Em Aço Inoxidável com Paneleiro Lisa - desmontável, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 500 kg total. Com a seguinte descrição: Mesa medindo 2 metros de comprimento, 70 cm de largura e 80 cm de altura, contendo tampo e duas prateleiras de chapa de aço inoxidável reforçadas com estruturação lisa de excelente acabamento e sem porosidade com espessura de 0,8 mm, onde a capacidade de peso do tampo deve ser de 300 kg e a capacidade de peso de cada prateleira inferior deve ser de 100 kg, proporcionando alta qualidade e resistência. Os suportes laterais (pernas das mesas) devem ser de tubos de aço inox com espessura de 1(mm) mm e 1 ½ “ (uma polegada e meia) de diâmetro, com pés bitolados ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança.</p> <p>Observação: a mesa deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.</p>	2.567,86	10.271,44
04	03 und	<p>Mesa Em Aço Inoxidável com Paneleiro Lisa - desmontável,</p>	1.822,22	5.466,66

		<p>produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 500 kg total.</p> <p>Com a seguinte descrição: Mesa medindo 1,5 metros de comprimento, 70 cm de largura e 80 cm de altura, contendo tampo e duas prateleiras de chapa de aço inoxidável reforçadas com estruturação lisa de excelente acabamento e sem porosidade com espessura de 0,8 mm, onde a capacidade de peso do tampo deve ser de 300 kg e a capacidade de peso de cada prateleira inferior deve ser de 100 kg, proporcionando alta qualidade e resistência.</p> <p>Os suportes laterais (pernas das mesas) devem ser de tubos de aço inox com espessura de 1(un) mm e 1 ½ “ (uma polegada e meia) de diâmetro, com pés bitolados ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança.</p> <p>Observação: a mesa deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.</p>		
05	06 und	<p>Prateleira Em Aço Inoxidável Lisa - Com 2 suportes mão francesa, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 18 kg de carga.</p> <p>Com a seguinte descrição: Prateleira medindo 60 cm de comprimento e 50 cm de largura com espelho na lateral de 5 cm e 02 suportes de fixação tipo mão francesa 100 % em aço inoxidável, com soldas de qualidade.</p> <p>As prateleiras devem ser de chapa de aço inoxidável reforçadas com 0,6 mm de espessura, com estruturação lisa de excelente acabamento nas laterais e sem porosidade proporcionando alta qualidade e resistência.</p> <p>Observação: a prateleira deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.</p>	598,75	3.592,50
06	06 und	<p>Prateleira Em Aço Inoxidável Lisa - Com 3 suportes mão francesa, produzida 100 % em aço inoxidável de alta qualidade e resistência – Aço AISI 201, suportando até 30 kg de carga.</p> <p>Com a seguinte descrição: Prateleira medindo 01 metro de comprimento e 50 cm de largura com espelho na lateral de 5 cm e 03 suportes de fixação tipo mão francesa 100 % em aço inoxidável, com soldas de qualidade.</p> <p>As prateleiras devem ser de chapa de aço inoxidável reforçadas com 0,6 mm de espessura, com estruturação lisa de excelente acabamento nas laterais e sem porosidade proporcionando alta qualidade e resistência.</p> <p>Observação: a prateleira deve ser entregue montada ou a montagem ser feita no local pelo próprio fornecedor.</p>	1.044,19	6.265,14
TOTAL				97.325,80

6 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para o exercício vigente.

7 – FUNDAMENTO LEGAL:

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

8.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a entregar os materiais (Estantes, Prateleiras, Mesas e Coifa –montados e instalados no local), objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer, montar e instalar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 10(dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações.

9 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos ou das atividades a serem prestadas;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais ou andamento das atividades solicitadas e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais ausências e imperfeições no curso do fornecimento dos materiais ou no não cumprimento das atividades, fixando prazo para a sua correção;
- e) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10 – DO PAGAMENTO:

10.1 - A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011, bem como demais orientações previstas na Lei 14.133/2021,

10.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

10.3 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Catanduvas, 11 de julho de 2024.

ANGELA MARIA CASSIANO DE MORAIS DA CRUZ

MARTA ÂNGELA BORELLA MENEGAT

Secretária Municipal De Educação, Cultura e Desporto

Fiscal de Contrato